



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 416/2023, de 27 de setembro de 2023.

A Prefeita Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o transcurso do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Padroeira dos Paraenses, a realizar-se no dia 08/10/2023;

CONSIDERANDO que o funcionalismo público municipal deverá participar ativamente desse significativo evento religioso,

DECRETA:

1. FACULTAR o ponto ao funcionalismo público municipal de Marituba no dia 09/10/2023, segunda-feira, pós-círio de Nossa Senhora de Nazaré, padroeira dos paraenses.
2. Determinar que ficam excluídos do disposto no item anterior desta Portaria os servidores lotados nas áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais, como Hospital de Urgência e Emergência, Central de Leitos, DIRAC, Central de Ambulâncias, SAMU, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, coleta de lixo, limpeza de ruas e Unidade de Acolhimento Institucional – UNAI.
3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 27 de setembro de 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS
ALENCAR
MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por
PATRICIA RONIELLY RAMOS
ALENCAR MENDES:05776248493

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 27 de setembro de 2023.

BARBARA BESSA
MARQUES:03394008
203

Assinado de forma digital
por BARBARA BESSA
MARQUES:03394008203

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração